

## EDITAL N.º 36/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 07 de fevereiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 2819/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do Desfile de Carnaval, organizado pelo Colégio de São Gonçalo, no dia 7 de fevereiro de 2024**, com início às 15:00h nas instalações da Fundação do Colégio, seguindo pela Avenida 25 de Abril, terminando pelas 15:30h na entrada principal do Colégio, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

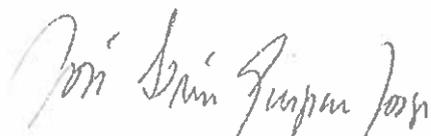
Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 07 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,



José Luís Gaspar Jorge



Carla Mónica Afonso